

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 218/2026

Laguna Carapã /MS, 18 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL MULTIDISCIPLINAR QUE FARÁ A PROVA DE CONCEITO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, ITAMAR BILIBIO, juntamente com o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SÉRGIO BAREIRO GIMENES, nomeado conforme Decreto Municipal nº 004/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação Multidisciplinar, para verificação do atendimento às especificações técnicas das funcionalidades e requisitos definidos no Termo de Referência, anexo ao **Processo nº 018/2026, Dispensa Eletrônica nº 011/2026**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a Cessão de Uso de Sistema Informatizado (Software) de Gestão Escolar, incluindo os serviços de implantação, conversão e migração de dados, treinamento dos usuários e suporte técnico destinados a atender à Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Composição da Comissão Especial Multidisciplinar para avaliação dos requisitos definidos no Termo de Referência será composta com os seguintes servidores:

ELIANA PETRY SUTEL PESARICO

VANDERSON VILHALVA

LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS

Art. 3º - A presidência da referida comissão será exercida pela Senhora **ELIANA PETRY SUTEL PESARICO**.

Art. 4º - A Comissão especial disciplinar deverá analisar aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, e poderá sempre que julgar necessário a participação da Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5º - O mandato da Comissão especial multidisciplinar será apenas para atender a **Dispensa Eletrônica nº 011/2026**.

Parágrafo único. A designação dos integrantes da Comissão especial multidisciplinar será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto as unidades que trabalham.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e cumpra-se.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO BAREIRO GIMENES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELIANA PETRY SUTEL PESARICO

TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANDERSON VILHALVA

TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS

TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo